



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GUANAMBI  
Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural - Cx Postal 09 - CEP: 46430000 - Guanambi-Ba

**EDITAL Nº 005 2012**  
**SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA PARA O NAPNE – NÚCLEO DE**  
**ATENDIAMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO**  
**INSTITUTO FEDERAL BAIANO- *CAMPUS* GUANAMBI**

O Diretor Geral do Instituto Federal Baiano- *Campus* Guanambi torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29 e 30 de março de 2012, serão realizadas as inscrições para seleção de monitores bolsistas para o NAPNE- Núcleo de Atendimento a Pessoas Com Necessidades Específicas. Serão ofertadas duas (02) vagas.

**1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Para ter direito à inscrição, é necessário o atendimento às prerrogativas abaixo descritas, respeitando-se a ordem em que estão dispostas:

- Ser aluno (a) em um dos Cursos Superiores: Bacharelado em Agronomia; Tecnólogo em Agroindústria e/ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Química;
- Não estar vinculado (a) a projetos de Extensão ou de Pesquisa com bolsa do Ifbaiano.
- Ter disponibilidade de trabalhar no mínimo 10 horas semanais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Períodos de inscrições: 29 e 30 de março de 2012

2.2 Horários: das 08h00minh às 11h30min

2.3 Local: NAPNE

2.4 Divulgação da lista de inscrições habilitadas para o processo seletivo acontecerá no dia 02 de abril de 2012.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR BOLSISTA**

O monitor bolsista deverá dar suporte aos alunos que são atendidos no NAPNE, em aulas práticas ou quando houver necessidade; acompanhar e auxiliar em reuniões; orientar na utilização de recursos da sala de atendimento especializado. Será responsável também pelas atividades relacionadas à elaboração, digitalização e ampliação de materiais didáticos; preencher e assinar ficha de frequência e elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção, designada pela

Direção Geral através de portaria. A seleção será feita por meio de entrevista aos candidatos.

4.2 A seleção será de cunho eliminatório e classificatório com notas variando de 0 zero a 10 dez e organizada através de entrevista.

4.3 As entrevistas individuais serão realizadas no dia 03 de abril, nos turnos: matutino e vespertino, conforme número de inscritos. O local, o horário e o cronograma das entrevistas serão divulgados nos murais.

4.4 A substituição de monitores bolsistas, por desistência ou por não cumprimento das atribuições do monitor especificadas neste edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

## 5. CARGA HORÁRIA

A carga horária do monitor bolsista será de 10 horas semanais.

## 6. DURAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria terá a duração de 8 meses, condicionado à avaliação individual que será realizada pela equipe do NAPNE semestralmente, e à disponibilidade de recursos financeiros; O início das atividades do monitor bolsista será no mês de abril de 2012, com término em dezembro de 2012.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

O monitor selecionado exercerá as atividades com bolsa de RS 200,00 (Duzentos reais mensais).

## 8. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais e na sala do NAPNE - *Campus Guanambi*, no dia 04 de abril.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Guanambi /BA, 26/03/2012

CARLOS ELÍZIO COTRIM  
Diretor Geral  
IFBAIANO- *Campus Guanambi*.